

AEM 780  
CE 05  
AAG ALLOS  
DE VALDEVEZ

# Acta da assemblea d'apuramento

1  
Lobos em  
Lima  
Menes

Nos dias do mên de Abril de mil oitocentos e sessenta e nove, nesta villa das e rras de Val-de-  
 Vên, e praças do concelho d'ella, pelas nove horas da manhã e comparecia  
 o Cidadão Jozé Bernardino da Costa Lobo Bayleira, presidente da Comissão do Recenseamento elleitoral, e n'essa qualidade, presidente da assemblea d'apuramento para a eleição d'um deputado por este circulo municipal, a quem se procedeo no dia hum se do corrente mên, e achando-se ali tambem presentes, on Cidadão Antonio Durães de Faria, e o Padre Jozé Leão Dantas da Costa, portadores da acta original da assemblea elleitoral da freguesia de São Paio, d'esta villa, on cidadãos Francisco Jozé Esturroim, e Francisco Maximo Soares de Lima, portadores da acta da assemblea elleitoral da freguesia de Tavara; on Cidadão Padre Manuel Antonio Jozé Alves, e Antonio Manuel Albuquerque, portadores da acta da assemblea elleitoral da freguesia de Sabancalhão; on Cidadão Padre Jozé de Brito Galvão, Padre Manuel Joaquin Galvão, portadores da acta da assemblea elleitoral da freguesia d'Avoin; on cidadãos Padre Alexandre Pereira de Brito, e Jozé Henri Cabidas, portadores da acta da assemblea elleitoral da freguesia de Vila da, todos d'este concelho; on cidadãos

João  
Gonçalves  
Amorim  
Abreu



Antonio Manoel Ferreira de Menezes,  
e Manoel Jose Pinto Nova, portadores da  
acta da Assembleia electoral da fregue-  
sia de São João Baptista da Villa e Con-  
celho da Ponte da Barca, e os Cidadãos  
Domingos Francisco d' Oliveira  
e Braz d' Albern, portadores da acta  
da Assembleia electoral da freguesia de  
São Miguel d' entre os rios, do mesmo  
Concelho da Ponte da Barca; e, bem af-  
fim, o Administrador do Concelho, Substitu-  
to, Pedro Pereira de Sousa Basto; Pres-  
cidente proprio, para executadores,  
os Cidadãos Antonio Lemos de Faria,  
e Francisco Maximo Soares de Lima,  
para Secretarios, os Cidadãos Antonio  
Manoel Ferreira de Menezes, Manoel Jo-  
se Pinto Nova, e, para Reversactores, os  
Cidadãos Pedro Manoel Antonio Goncal-  
ves, Francisco Jose d' Amorim, Domini-  
go Francisco d' Oliveira e Braz d' Albern,  
considerando, a que passarem, para o lado  
direito, todos os que approvarem esta pro-  
posta, e que ficarem no lado esquerdo,  
todos os que a rejeitarem; e sendo ap-  
provada esta proposta pela assem-  
blea, preparaos todos a occupar os seus  
lugares na mesa, que assim ficou con-  
stituida. E tendo o presidente da  
assemblea apurados, febraclan e sacra-  
clan, an capitao que recebera das as-  
sembleas primarias, na conformidade  
do artigo referido e este do secreto de tin-



Luiz Barboza  
Francisco  
Lima  
Alves

Trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta e dois; os portos, o  
claren, as actas Originaes, e o Acta  
instruccional de processos, substitutos, em copias  
das actas que existiam em seu poder,  
proceder-se a nomeação de Comissio-  
es para examinaçoes as mesmas ac-  
tas, sendo propostos em a cidade de Do-  
mingos Francisco de Oliveira, e Brás de  
Alves, para a primeira, e em a cidade de  
Francisco Magino Soares de Lima, e  
Francisco Jose de Amorim, para a se-  
gunda, as quaes todos foram approva-  
dos pela Assembléa, observando-se na  
distribuição das actas pelas referidas  
Commissões, e preceito do Artigo oitenta  
e tres, do citado decreto. Entendou-  
se a seguir para as Commissions  
se occuparem das examens das ac-  
tas, e do apuramento dos votos, apre-  
sentando (diploa ou seu parecer) escri-  
tos, que foram lidos a Assembléa,  
e por ella approvados, preceitendo  
logo a méza do apuramento geral  
dos votos na conformidade do Artigo  
oitenta e sete do mesmo decreto, em  
resultado do que se reficou ser o nu-  
mero dos votantes o de toda o cer-  
ento o de doze mil, sete e oitocentos e  
setenta e um, sendo tres listas bran-  
cas, e por isto que o numero real  
dos electores foi o de doze mil, sete



centos e sessenta e oito, sendo obtido o conselho Antonio Enrriquez Corredor de La Brandao, com os seus mil e setenta e sete votos, e seiscientos e setenta e sete votos, e o Bacharel Antonio Luiz de Mello Moraes de Brandao, um voto, dando, digovoto, apresentando, n'este sentido, o seu parecer que foi approvado pela Assemblha. Reconhecido por este modo que o conselho Antonio Enrriquez Corredor de La Brandao, obteve a maioria absoluta dos votos, do numero real dos votantes, o presidente a proclamar elleito deputado pelo circulo Nigo o proclamar, em voz alta, elleito deputado pelo circulo numero cinco, mandando publicar o seu nome, por edital, na porta da casa da assemblha, sendo-lhe previamente verificado a circumstancia de contar, pelas actas de todo o circulo, que o elleito, e elle, authorizar, ao cidadão que visse a ser elleito, o receptor, podera para que, reunido em corte, com os das outras assemblhas, elles todos, fosse, dentro dos limites, da carta Constitucional, e do acto adicional a mesma, tudo quanto for conveniente ao bem geral da Nação. Estando se cumprimto ao disposto nos artigos noventa e duas, e noventa e quatro



do secreto elleitoral, se houve a af-  
sambles por seipolvi da, de que, pa-  
ra constar, se lavou esta acta que  
em, Antonio Manoel Ferreira de Al-  
meida, Secretario, escrevi e assignei  
com todos os vogues da mesa.

O Presidente

João Benedito <sup>de Almeida</sup> Lobos Bandeira

Antonio Durães de Sá

Francisco Massimo Soares de Lima

Antonio Manoel Ten. de Menezes

Manuel José Pinto Rosa

Manoel Antonio Gonçalves

Francisco José de Amorim

Domingos Bonifácio de Oliveira

Brasil, Abril

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
Pedro Antonio de Sousa Brito